



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 38/GCGJT, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Retifica os integrantes do Comitê Gestor Nacional do IGEST – Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho.

A **MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no [ATO nº 34/GCGJT, de 18 de outubro de 2022](#);

Considerando a necessidade de atualizar a composição do Comitê Gestor Nacional do IGEST,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os integrantes do Comitê Gestor Nacional do IGEST – Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho:

I – LÚCIA ZIMMERMANN, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

II – LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, Juiz do Trabalho substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

III – MARCELO MARQUES DE MATOS, servidor da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

IV – VLADMIR NEI SUATO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

V – ADILSON SÉRGIO BERTOLDO JÚNIOR, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

VI – LILIANE COHEN CALIXTO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

VII – GELSON AFONSO BINOTTO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

VIII – DIEGO CARNEIRO LOPES, servidor do Tribunal Superior do Trabalho; e

IX – ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE CUBELLS, servidor da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Ministra DORA MARIA DA COSTA
Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.